

REGULAMENTO GERAL CORRE NA VILA 2026

1. O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

- 1.1. O Evento Esportivo “ CIRCUITO DE CORRIDAS - CORRE NA VILA ”, no ano de 2026, será realizado em duas edições, no município de Belo Horizonte, nas regionais Nordeste e Centro-Sul, nas imediações do Conjunto Paulo VI e Vila Acaba Mundo, no dia 18 de Outubro de 2026 e 22 de novembro de 2026 respectivamente, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, denominadas ATLETAS.
- 1.2. O EVENTO destina-se à participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.
- 1.3. O EVENTO é promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, organização técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.
- 1.4. O EVENTO é composto pelas seguintes modalidades, independentes entre si: Corrida de 5 km - Caminhada de 2 km -
- 1.5. O EVENTO fará seu trajeto por dentro das comunidades atendidas, podendo em seu percurso conter locais sinuosos ou de grande elevação.

2. CRONOGRAMA OFICIAL

- 2.1. O cronograma preliminar do EVENTO será o seguinte:

07h00 – Largada Corrida 5 km

07h15 – Largada Caminhada 2 km

- 2.2. Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.

3. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- 3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras.
- 3.2. É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente a página oficial do evento, dentro do portal da Prefeitura de Belo Horizonte, para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.

3.3. O ATLETA cede aos Organizadores, os direitos de utilização de sua imagem, para qualquer finalidade de divulgação, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, renunciando ao recebimento de remuneração ou indenização.

3.4. O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, e declara estar apto e autorizado para participação

3.5. Haverá serviço de apoio médico emergencial com ambulância para o 1º atendimento e eventual remoção para a REDE PÚBLICA de saúde

3.6. Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

3.7. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.8. Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.

3.9. A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, jóias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos ou cartões de crédito.

3.10. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

3.11. Não haverá reembolso, compensação ou ressarcimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de nenhum valor correspondente a equipamentos, acessórios, ou por qualquer extravio ou prejuízo que o ATLETA venha a sofrer durante a participação.

3.12. O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas.

3.13. O posicionamento nas baias de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

3.14. O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.

3.15. É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

3.16. O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por tais danos.

3.17. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

3.18. Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma online, gratuita por meio do site oficial do EVENTO, através do link: https://www.jogosdebelohorizonte.com.br/site_corre_na_vila/index.php

4.2. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

4.3. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação da inscrição através do email fornecido no ato do envio de seus dados cadastrais.

4.4. A inscrição é pessoal e intransferível.

4.5. A troca de titularidade ou a alteração da distância só será permitida mediante solicitação formal e concluída até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da entrega dos kits. Não é permitida a troca na entrega dos kits ou no dia do EVENTO.

4.6. Ao se inscrever, o ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO a enviar informativos em qualquer tipo de correspondência para os endereços eletrônicos.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Após efetivada a inscrição, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO, garantindo acesso às atividades e à infraestrutura de apoio disponibilizada.

5.2. O Kit de Participação será fornecido exclusivamente aos ATLETAS regularmente inscritos. O kit inclui itens de uso obrigatório durante a prova, como número de peito e chip, além de cortesias. A camiseta entregue será considerada cortesia.

5.3. O conteúdo do Kit, incluindo número de peito, chip, camiseta e demais cortesias, poderá sofrer alterações até a data do EVENTO. Quaisquer modificações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

5.4. A entrega do Kit será realizada em local, data e horário previamente informados nos canais oficiais do EVENTO.

5.5. Para a retirada, o ATLETA deve apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH).

5.6. A retirada por terceiros requer a apresentação dos mesmos documentos descritos no item 5.6 (em nome do ATLETA).

6. REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA)

6.1. O uso do chip é obrigatório. O ATLETA é responsável pelo correto uso e instalação do chip, e pela passagem obrigatória nos tapetes de captação.

6.2. O ATLETA está ciente de que falhas eletrônicas podem ocorrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre a perda de informação pontual. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar dados para auxiliar na correção de resultados em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. Ao final da prova, é obrigatória a devolução do chip para receber a medalha.

6.4. O ATLETA deve manter conduta desportiva, ser responsável por sua segurança e manter-se no percurso balizado. É proibido correr com o torso nu.

6.5. O número de competição deve ser fixado visivelmente na parte da frente do corpo (entre o peito e a cintura). O número não pode ser recortado ou alterado.

6.6. Não é permitido o uso de equipamentos que possam colocar outros competidores em risco.

6.7. ATLETA que aparentar perigo para si ou para outros (ex: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da competição.

6.8. Na largada, o ATLETA deve estar posicionado de acordo com a orientação do árbitro.

6.9. A chegada é considerada quando qualquer parte do torso do ATLETA cruza o plano da linha. O ATLETA deve cruzar o pórtico. Após cruzar a linha, o ATLETA assume seu resultado final, não sendo permitido retornar à competição.

6.10. Se houver empate, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá usar recursos de foto ou vídeo.

6.11. Duração Máxima da Prova: O tempo limite para as provas é:

Corrida de 5 km: máximo de 2 horas e 30 minutos.

Caminhada de 2km: máximo de 2 horas e 30 minutos

6.12. O ATLETA que não for capaz de completar a prova dentro do tempo projetado será convidado a se retirar do percurso, findando sua participação, e a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por serviços de apoio nesse ponto.

6.13. Classificação e Resultados: A classificação oficial será para 5 km, masculino e feminino.



6.14. A classificação será publicada no site do EVENTO (informe “RESULTADOS”) em até 72 horas após a realização, teremos a categoria público geral divididos em masculino e feminino.

6.15. A Caminhada tem caráter exclusivamente participativo, não terá cronometragem, resultados ou classificação divulgados.

6.16. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação no site oficial do EVENTO.

6.17. Premiação: Todos os ATLETAS das corridas e da caminhada que completarem os percursos corretamente receberão uma medalha de participação.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

7.1. “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo e expresso que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do email correnavila@pbh.gov.br ou pelo telefone (031) 3246-5068.

8.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

8.3. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

Equipe Técnica Corre na Vila
Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer